

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 827/72

Aprovado em 26/6/1972

PROCESSO N. 820/71-CEE

INTERESSADO - Jean Marly Sudaia

ASSUNTO - Contrato da interessada como Auxiliar de Ensino do
Departamento de Letras - setor Língua Inglesa e
Literatura Norte Americana e Inglesa.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

V O T O

I HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu propõe o contrato de Jean Marly Sudaia para Auxiliar de Ensino do Departamento de Letras, setor Língua Inglesa e Literatura Norte Americana e Inglesa.

A interessada é licenciada em Letras (Jahu,1970). Durante seu período de formação frequentou alguns cursos de extensão universitária. Em 1971 começou a frequentar curso de Especialização em Linguística em Araraquara. As disciplinas do setor em que exercerá atividades docentes constam de seu currículo.

II - FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO:

A candidata tem formação universitária no campo em que vai lecionar e está realizando curso de especialização em área afim. Somos pois favoráveis ao contrato proposto de Jean Marly Sudaia como Auxiliar de Ensino junto ao setor de língua inglesa e literatura inglesa e norte americana da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 8 de maio de 1972.

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro - Relatora

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente